



**PORTARIA N.º 15.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**524**

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 151/2024, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Adriana de Andrade Santos, matrícula 2791, lotado no cargo efetivo de Merendeira.

**Art. 2º** - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 pontos, pela conclusão do curso de EJA Ensino Médio, realizado na Escola GRUPO LSO, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

**Art. 3º** - A implantação da progressão será efetivada a partir de 15 de fevereiro de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B4, padrão II, 09, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo